



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **EDUARDO BOTELHO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI**, CNPJ: 26.148.070/0001-85, situada à RUA COMANDANTE COSTA, Nº14, QUADRA G, BAIRRO: CENTRO SUL, VARZEA GRANDE-MT, CEP 78.125-499, representada pelo Sr. **DAVI ANTONIO NETO**, CPF: 551.557.315-34, FONE: (65) 3054-4010 EMAIL: mosaicodistribuidora@hotmail.com, em consonância com o resultado do certamente e epígrafe, publicado no DOE/MT do dia 12/02/2022, nº 28.223, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2022 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

DAVI
ANTONIO
NETO
55155
73153
4

Assinado
de forma
digital por
DAVI
ANTONIO
NETO:551
5573153
Dados:
2022.04.1
8 16:40:01
-04'00'

1. DO OBJETO

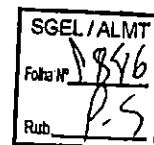
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 007/2021/SGEL/ALMT (anexo I do edital do pregão eletrônico nº 008/2022/ALMT).

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

3.2. A Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos da ALMT é acessível pelos seguintes meios:

Telefone: (65) 3313-6411

Email: contratos@al.mt.gov.br

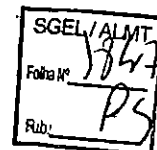
4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Grupo 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bobina plástico bolha, medindo 1,20x100m, transparente.	C.OESTE	RL	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
2	Bobina de Papel Kraft, nas dimensões aproximadas de 90cmx100m, na cor natural.	LIBANO	RL	1	R\$ 66,99	R\$ 66,99
3	Bloco adesivo marcador de página com até 4 cores neon COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS, tamanho aproximadamente 12,07x 44,4mm. Marca Referência: (scotch). "OU DE MELHOR QUALIDADE"	BRW	UND	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
4	Bloco cubo tropical 76x76mm, COM NO MÍNIMO 450 FOLHAS, com até 5 cores, fabricação nacional. Marca Referência: (post-it, 3m) "OU DE	TEK BOND	UND	1500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00

DAV
ANT
ONI
NET
:551
573
534

Assinã
de fon
digital
por D/
ANTOI
O
NETO:
15573
34
Dados
2022.6
8
16:40:
-04'00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

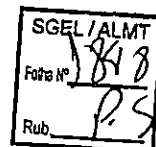
"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

	MELHOR QUALIDADE"					
5	Bloco autoadesivo para recado medindo 38x50mm BLOCO COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, fabricação nacional. Marca Referência: (post-it, 3m) "OU DE MELHOR QUALIDADE".	IMPRIMASTER	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
6	Fita dupla face medindo 18mmx20m em acetato, adesivo sintético. Contendo a marca do fabricante. Fabricação nacional.	KORETECH	UND	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
7	Fitas impressas p/ isolamento de área – 70mmx200m - zebra amarela/preta.	PLASTCOR	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
8	Prendedor de papel na cor preta, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 25 mm, com capacidade para prender no mínimo 80 folhas de papel. CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	JOCAR	CX	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
9	Prendedor de papel na cor preta, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 32 mm, com capacidade para prender no mínimo 100 folhas de papel. CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	JOCAR	CX	2000	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
10	Prendedor de papel na cor preta, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo 41 mm, com capacidade para prender no mínimo 120 folhas de papel. CAIXA COM NO MÍNIMO 12	JOCAR	CX	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00

DAV
ANT
ONI
NET
O:5!
155
315
4

Assina
de for
digital
por D/
ANTOI
O
NETO:
15573
34
Dados
2022.0
18
16:40:
-04'00"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

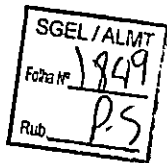
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

	UNIDADES.					
11	Cola para Isopor e E.V.A. Tipo: líquida. Composição: Acetato de polivinila e álcool. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G. Aplicação: Trabalhos manuais e artesanais.	KOALA	UND	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
12	Espunja Lixa Abrasiva. Tipo: dupla. Características: Baixa e Média abrasividade, para acabamento de trabalhos finos. Material: espuma de poliéster com lixas nas duas faces. Tamanho aproximado: 120 mm x 98mm x 13mm. Embalagem com 2 unidades. Tamanho aproximado: 6.1/2" - 165 mm. Aplicação: acabamento de artesanato e trabalhos manuais. Marca Referência: Condor "OU DE MELHOR QUALIDADE" Imagem ilustrativa:	CONDOR	PCTE	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
13	Fita. Tipo: Gomada. Material: papel Kraft. Característica: sem reforço. Cor: Marrom/Parda. Tamanho: 80 mm x 150m~165m. Aplicação: acabamento de artesanato e trabalhos manuais.	LIBANO	RL	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
14	Fitilho. Cor: cinza. Material: Plástico (Polipropileno). Reciclado. Tamanho P. Modelo: F-10. Aplicação: amarrações	TAMAROZE	RL	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00

DAV
ANT
ONIC
NETO
:551!
5731
534

Assinad
de form
digital
por DAV
ANTONI
NETO:5
557315
Dados:
2022.04
8
16:40:50
-04'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

	de caixas, aglomerados, papelão, isopor, ou quaisquer outros tipos de amarrações. ROLO COM NO MÍNIMO 1KG.					
15	Folha de E.V.A. Tipo: Glitter. Composição: acetato-vinila de etileno. Cor: Ouro, Vermelho, Azul, Amarelo, Pink, Rosa claro, Preto, Branco, Verde, Laranja, Prata, Marrom, Roxo e Lilás. Tamanho aproximado: 600 mm x 400 cm. Aplicação: acabamento de artesanato e trabalhos manuais.	LEONORA	UND	250	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
16	Folha de E.V.A. Tipo: lisa. Cor: Preto, Branco, Amarelo, Verde Grama, Azul Escuro, Azul Claro, Verde Escuro, Verde Claro, Bege, Cinza, Marrom, Rosa Pink, Laranja, Lilás, Rosa Bebê, Azul Marinho, Verde Bandeira, Verde Bebê, Amarelo Bebê, Salmão, Vermelho, Bege Claro, Marrom Claro e Lilás Bebê. Composição: acetato-vinila de etileno. Tamanho aproximado: 600 mm x 400 cm. Aplicação: acabamento de artesanato e trabalhos manuais.	LEONORA	UND	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00
	Folha de E.V.A. Tipo: atalhada. Cor: Preto, Branco, Amarelo, Verde Grama, Azul Escuro, Azul Claro, Verde Escuro, Verde Claro, Bege, Cinza, Marrom, Rosa Pink, Laranja, Lilás, Rosa			250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00

DAI
AN1
ONI
NET
O:5.
155
315
4

Assin
de for
diga
por D.
ANTO
O
NETO:
15573
34
Dado:
2022.1
18
16:41:
-04'00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

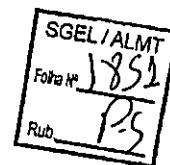
"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

17	Bebê, Azul Marinho, Verde Bandeira, Verde Bebê, Amarelo Bebê, Salmão, Vermelho, Bege Claro, Marrom Claro e Lilás Bebê. Composição: acetato-vinila de etileno. Tamanho aproximado: 600 mm x 400 cm. Aplicação: acabamento de artesanato e trabalhos manuais.	LEONORA	UND			
18	Gesso. Tipo: estuque. Origem: mineral. Aspecto físico: pó. Característica: secagem rápida. Cor: branco. Aplicação: acabamento em artesanatos. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 kg	LIDER	UND	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
19	Glitter. Material: Poliéster metalizado. Característica: Extra fino. Cores: Azul Royal, Dourado, Prata, Verde Bandeira, Vermelho, Furta-cor. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. Aplicação: acabamento em artesanatos.	LANTECOR	UND	25	R\$ 34,90	R\$ 872,50
20	Meia Pérola. Tipo: ABS. Material: Plástico. Cor: pérola e marfim. Tamanho: 6 mm. EMBALAGEM COM 500G. Aplicação: acabamento de artesanatos provenientes de reutilização.	NYBC	UND	5	R\$ 89,80	R\$ 449,00
21	Papel Desenho. Material: celulose vegetal. Cor: branca. Gramatura: 200g/m2. Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm). BLOCO COM NO MÍNIMO 20	ROMITEC	BL	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

DAI
ANI
ONI
NET
:551
573
534

Assina
de for
digital
por DI
ANTOI
NETO:
15573
34
Dados
2022.0
8
16:41:
-04'00"

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

	FOLHAS. <i>Aplicação: desenho artísticos Marca Referência: Canson, Cis "OU DE MELHOR QUALIDADE".</i>					
22	<i>Papel Desenho. Material: celulose vegetal. Cor: branca. Gramatura: 300g/m2. Tamanho: A3 (240 mm x 320 mm). BLOCO COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS.</i> <i>Aplicação: desenho artísticos. Marca Referência: Canson, Cis "OU DE MELHOR QUALIDADE".</i>	ROMITEC	BL	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
23	<i>Plástico. Tipo: Filme. Material: PVC. Cor: Transparente. Formato: Rolo Bobina. Comprimento: 300 Metros. Largura: 28 cm. Espessura: 0,009mm.</i>	DISPAFILM	RL	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
TOTAL GERAL		R\$ 136.314,49 (cento e trinta e seis mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).				

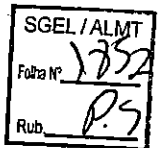
DAV
ANT
ONK
NET
:551
573'
534

Assinad
de forr
digital
por DA
ANTON
NETO:5
557315
Dados:
2022.04
8
16:41:3
-04'00'

4.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento/prestação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.2. Emitir ordem de fornecimento/Requisição estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento.

6.3. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

6.7. O objeto licitado será entregue na sede da **CONTRATANTE**, no endereço estabelecido no edital e seus anexos.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Página 8 de 13

DA
AN
ON
NET
:55
573
534

Assina
de for
dita
por D.
ANTO
NETO:
55731
Dado:
2022.1
8
16:41:
-04'00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo IV do Edital da Licitação).

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.4.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.4.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável indicado no termo de referência ou no contrato.

7.4.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

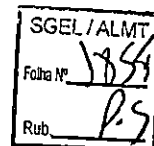
8.1. O registro de preços será cancelado quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DAVI
ANT
ONIC
NETC
:5515
5731
534

Assinado
de forma
digital
por DAVI
ANTONIC
NETO:55
5573153
Dados:
2022.04.
8 16:42:1
-04'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 73 do Decreto Estadual nº 840/2007 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/83:

9.2.1. Advertência;

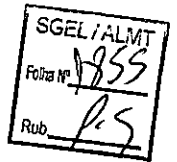
9.2.2. Multa, na forma prevista;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de

DAV
ANT
NIO
NET
:551
5731
534

Assinad
de form
digital p
DAVI
ANTON
NETO:5
557315
Dados:
2022.04
8 16:42:
-04'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

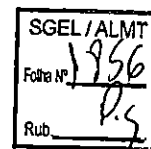
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, **e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.**

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

DAV
ANT
ONIK
NET
O:55
1557
3153
4
Assinac
de forn
digital
por DA
ANTON
O
NETO:5
15573
34
Dado:
2022.
18
16:4
-04'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e a proposta da contratada;

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.



SGEL / ALMT
Folha Nº 137
Rub. P.S.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Cuiabá-MT, 28 de ABRIL de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.929.049/0001-11

EDUARDO BOTELHO
PRESIDENTE DA ALMT

MAX RUSSI
1º SECRETÁRIO DA ALMT

DAVI ANTONIO
NETO:55155731534

Assinado de forma digital por DAVI
ANTONIO NETO:55155731534
Dados: 2022.04.18 16:43:14 -04'00'

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI / 26.148.070/0001-85

DAVI ANTONIO NETO / 551.557.315-34

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF: